

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às 14 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Adjunto, Doutor Airton Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luis Kichel, e do representante da Carreira de Advogado da União - Doutor Manuel de Medeiros Dantas, e contando ainda, com a presença da Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Doutora Daniele Russo Barbosa Feijó, do Advogado da União, Doutor Guilherme Benages Alcântara e do Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação, Doutor Germínio Zanardo Júnior, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos:

1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2000 – Relator: Dr. Sérgio Luiz Rodrigues

Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Apresentou a proposta com as devidas justificativas. **Decisões:** I - Alteração do artigo 3º, referente à alternância das promoções por antigüidade e merecimento ficou decidido, por maioria, que a alternância se dê diante das vagas disponibilizadas a cada momento, ou seja, a cada concurso, iniciando-se por antigüidade, vencidos os votos do Dr. Moacir e Dr. Manuel Dantas, que entendem ser a alternância vaga a vaga; II – Todos votaram favoravelmente a proposta de alteração dos percentuais dos cargos das carreiras da AGU para 40/30/30, pendente de apreciação da alteração dos Decretos nºs. 4.434 e 4.098, da AGU e MF, respectivamente; e III – Adiada, para próxima reunião, a proposta de alteração do artigo 9º, da Resolução nº 2/2000.

2 - PROMOÇÕES E PROGRESSÕES FUNCIONAIS DOS MEMBROS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – Relator: Dr. Manuel de Medeiros Dantas

Representante da Carreira de Advogado da União – O relator passou a palavra ao Dr. Germínio para apresentação da lista dos Advogados da União relacionados como possíveis promovidos, e informou que estão pendentes da posição do Conselho Superior quanto ao número de vagas e definição do marco temporal.

Registro: Dra. Daniele e Dr. Germínio apresentaram os questionamentos jurídicos pertinentes à efetivação das promoções. **Decisão:** O Presidente designou o Procurador-Geral da Fazenda Nacional – Adjunto e o Representante da Carreira de Advogado da União para atuarem como relatores das questões jurídicas apresentadas, na próxima reunião ordinária.

3 - DISCIPLINA NORMATIVA DAS REMOÇÕES – Relator: Dr. Moacir Antonio Machado da Silva

Procurador-Geral da União – Informou que o Advogado-Geral da União está tratando da questão, e que em breve deverá ser publicada.

Registro: O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional lembrou que na reunião anterior foi solicitada a presença do Presidente do Conselho Superior nesta reunião, o que não ocorreu, assim pede reiteração da solicitação para a próxima reunião, registrando as lamentações dos membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, diante da morosidade ou até mesmo da falta de decisão deste Colegiado.

4 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:

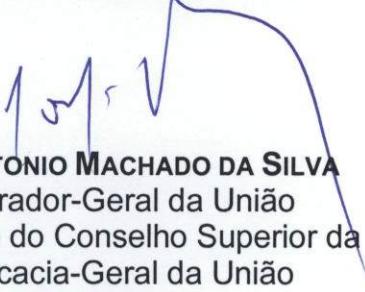
Ficou definida que, em 5 de maio de 2005, às 14 horas, será realizada a 51ª reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu,

Vera Lúcia

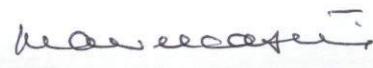
*M
J
Vera Lúcia*

Teles de Oliveira Mendonça, Secretária substituta, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 28 de abril de 2005.


MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto


AIRTON BUENO JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Adjunto


MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União


ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da
União - Interino


SÉRGIO LUIZ RODRIGUES
Procurador da Fazenda Nacional


MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
Advogado da União